ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20211220100124**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL Nº 49/2021 - DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 20/12/2021 10:04 | **Autorização:** 20/12/2021 10:04 | **Circulação:** 21/12/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00378, 21/12/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ALDA VALMIRA ADRIãO DA SILVA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> O Decreto Municipal de Santo André/PB, fundamentado no estado de emergência em saúde pública pela COVID-19 e em normas estaduais, altera o artigo 14 do Decreto nº 47/2021 para permitir, entre 17 e 31 de dezembro de 2021, a realização de shows com ocupação de até 80% da capacidade, desde que observados protocolos sanitários e exigido dos frequentadores cartão de vacinação com ao menos a primeira dose há 14 dias e teste de antígeno negativo realizado em até 72 horas, dispensado para quem tiver esquema vacinal completo. Estabelece, ainda, a obrigatoriedade de comprovante de vacinação completa para ingresso em bares, restaurantes, casas de shows, academias e eventos sociais, corporativos e esportivos, quando a imunização estiver disponível para a faixa etária. O decreto entra em vigor em 20 de dezembro de 2021, revogando disposições contrárias, e prevê a possibilidade de novas medidas conforme o cenário epidemiológico.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211220100124&link=PMSA. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 03:04